



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

57
L

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTADUAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2017**

1. Data, Hora e Local

Realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas, no Gabinete de Gestão e Informação, 2º Andar do Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Presenças

Conselheiros presentes: Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente), Secretário de Estado da Fazenda; Valdir Luiz Rossoni, Chefe da Casa Civil, representado pela Dra. Loriane Leisli Azeredo; Deonilson Roldo, Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador; Márcia Carla Pereira Ribeiro, Secretária de Estado da Administração e da Previdência; Dr. Paulo Sérgio Rosso, Procurador Geral do Estado; Carlos Eduardo de Moura, Controlador Geral do Estado e Cyllêneo Pessoa Pereira Junior, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Presentes também os Senhores: George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Executivo do CCEE e Sérgio Luiz Beggiano Junior, membro da Secretaria Executiva do CCEE, designado para secretariar os trabalhos.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Ricardo Machado Costa e secretariados pelo Sr. Sérgio Luiz Beggiano Junior.

4. Ordem do Dia

1. Análise das deliberações e orientações de voto aprovadas *ad referendum* pelo presidente do CCEE.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'PT'.



58
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

5. Deliberação

1. Análise das deliberações e orientação de voto aprovadas ad referendum pelo presidente do CCEE.

Os Senhores Conselheiros analisaram as deliberações e orientação de voto aprovadas *ad referendum* pelo Presidente do CCEE e, em seguida, decidiram:

I) Deliberação CCEE nº 037/2017: Interessada: Copel Distribuição S.A. Indicação de Diretor-Presidente. Protocolo nº 14.571.280-7.

- Informação CCEE nº 050/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Maximiliano Andres Orfali para o cargo de Diretor Presidente da Copel Distribuição S.A, para completar o mandato 2015/2017, tendo em vista que o indicado possui experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício da função e não se encontra impedido, nos termos da legislação vigente, de ocupar o cargo de direção na Companhia.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 037/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

II) Deliberação CCEE nº 038/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Indicação de membro do Comitê Técnico. Protocolo nº 14.595.552-1.

- Informação CCEE nº 051/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Juraci Barbosa Sobrinho para compor o Comitê Técnico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, tendo em vista que o indicado possui experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício da função e não se encontra impedido, nos termos da legislação vigente, de compor o Comitê Técnico da Companhia
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 038/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

[Handwritten signatures and initials]



59
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

III) Deliberação CCEE nº 039/2017 – Interessado: Agência de Fomento do Paraná. Participação nos Lucros e Resultados. Protocolo nº 13.930.587-6.

- Informação CCEE nº 047/2017: Parecer Favorável pela aprovação da: (i) Proposta de Participação nos Lucros e Resultados - exercício de 2016, já com a apuração do valor de R\$ R\$ 2.086.044,78 para pagamento aos colaboradores da Fomento Paraná; (ii) Proposta de Participação nos Lucros e Resultados - exercício de 2017, considerando que as referidas PPLR encontram-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CCEE/CPS, devendo a Fomento Paraná promover ajustes pontuais nas Minutas do Acordo Coletivo de Trabalho – PPLR, conforme abaixo:

Acordo Coletivo de Trabalho – PPLR 2016: inclusão da previsão de que a “participação dar-se-á mediante o pagamento, de uma só vez, em moeda corrente nacional”.

Acordo Coletivo de Trabalho – PPLR 2017: (a) inclusão da previsão de que a “participação dar-se-á mediante o pagamento, de uma só vez, em moeda corrente nacional”; (b) somente será computado o percentual de cumprimento da meta relativa Contrato de Gestão – Metas Estratégicas, para fins de pagamento da PPLR – 2017, caso mostrar-se superior ao percentual alcançado no ano anterior

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 039/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IV) Deliberação CCEE nº 040/2017 – Interessado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Indicação de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Protocolo nº 14.607.756-0.

- Informação CCEE nº 055/2017: Parecer Favorável à indicação do Sr. Adriano Rudek de Moura para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para completar o mandato 2015/2017, tendo em vista que o indicado possui experiência profissional e formação acadêmica compatíveis com o exercício da função e não se encontra impedido, nos termos da legislação vigente, de ocupar o cargo de direção na Companhia.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 040/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

R
se
G. P. A.
L



GO
J

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE**

V) Deliberação CCEE nº 041/2017 – Interessada: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Protocolo nº 14.607.827-3.

- Informação CCEE nº 058/2017: Parecer Favorável às indicações realizadas pelos acionistas minoritários e preferencialistas, conforme abaixo elencadas.

- I) Membro, para compor o Conselho de Administração, indicado pelos acionistas minoritários, com mandato até 30 de abril de 2019.

Conselho de Administração
Sérgio Abu Jamra Misael

- I) Membros, para compor o Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas minoritários e preferencialistas, com mandato até 30 de abril de 2018:

Conselho Fiscal	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Roberto Lamb	Kurt Janos Toth
Leticia Pedercini Issa Maia	Alexandre Pedercini Issa

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 041/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VI) Deliberação CCEE nº 042/2017 – Interessada: Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS. Indicação de membros do Conselho Fiscal. Protocolo nº 14.608.462-1.

- Informação CCEE nº 056/2017: Parecer Favorável às indicações dos nomes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal da COMPAGAS, com mandato até 30 de abril de 2018, considerando que os indicados demonstraram formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a função a ser desempenhada e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

R
G
J
J
Z



61
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

Conselho Fiscal	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Cláudio Luiz Pacheco	Osmair Lopes Rocha
Celso José de Faria Viana	Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves
David dos Santos Mouta	

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 042/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VII) Deliberação CCEE nº 043/2017 – Interessada: Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS. Indicação de membros do Conselho de Administração. Protocolo nº 14.616.139-1.

- Informação CCEE nº 057/2017: Parecer Favorável às indicações dos nomes, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Administração da COMPAGAS, com mandato até 30 de abril de 2019, considerando que os indicados demonstraram formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a função a ser desempenhada e não se encontram impedidos por nenhum dispositivo legal para o exercício do cargo.

Conselho de Administração	
Membros Titulares	Membros Suplentes
Fernando Xavier Ferreira	Walter Guandalini Junior
Carlise Aparecida Kwiatkowski	Renata Maraccini Franco
Rachel Pizzatto Marcello	Osmari Penteado Santos
Anderson Gil Ramos Bastos	Marco Francesco Patriarchi

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 043/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

VIII) Deliberação CCEE nº 044/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ACT 2017/2018. Protocolo nº 14.584.206-9.

- Informação CCEE nº 053/2017: Parecer pela aprovação da proposta da SANEPAR constante na minuta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, nas seguintes condições:

Ata da 13ª Reunião Ordinária do CCEE realizada no dia 29/05/2017

Handwritten signatures and initials, including names like "Gil" and "AT".



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

62
P

a) reajuste: (i) salarial; (ii) vale alimentação; (iii) vale alimentação extra - dezembro/2017; (iv) vale alimentação litoral; (v) vale lanche; (vi) auxílio creche, pelo INPC/IBGE de 4,69% (acumulado no período de abril/16 a março/17).

b) exclusão da cláusula que trata da gratificação de férias, no equivalente a 1/2 salário inicial da carreira de nível médio.

c) exclusão da cláusula relativa ao abono indenizatório.

d) manutenção das cláusulas de fracionamento de férias, horário móvel, bem como daquelas relativas à manutenção das conquistas anteriores (data-base, jornada de trabalho, compensação de jornada de trabalho, indenização para instrutores de treinamento, adicional de insalubridade, adicional de penosidade, benefício social (kit natal), qualificação profissional, assistência jurídica aos empregados, adicional regional de habitação - Foz do Iguaçu, licenças maternidade paternidade, adiantamento de férias, comissão paritária, liberação de empregados para atividades sindicais, reuniões bimestrais com sindicatos).

e) adaptação da cláusula que trata da instituição de Banco de Horas, para possibilitar a formalização das condições de sua constituição (registro das horas) e fruição, pelos colaboradores da SANEPAR, por meio de termo aditivo próprio.

f) exclusão da cláusula inerente ao pagamento do fundo assistencial.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 044/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

IX) Deliberação CCEE nº 051/2017 – Interessada: PARANAPREVIDÊNCIA. Progressões Funcionais. Protocolo nº 14.370.133-6.

- Informação CCEE nº 046/2017: Parecer favorável à implementação das progressões horizontais, conforme argumentos apresentados no item 2. "Análise do Processo", devendo a PARANAPREVIDÊNCIA excluir dos próximos Acordos Coletivos de Trabalho cláusula que prevê a implementação anual de progressões horizontais.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Deliberação CCEE nº 051/2017, nos termos apresentados na supramencionada Informação CCEE.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'R', 'G', 'P', 'A', 'F', 'Z'.



63

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

X) Orientação de Voto nº008/2017 – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. AGO/AGE. Protocolo nº 14.550.420-1.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 008/2017.

XI) Orientação de Voto nº009/2017 – Interessada: Agência de Fomento do Paraná S.A. AGO/AGE. Protocolo nº 14.548.246-1.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 009/2017.

XII) Orientação de Voto nº010/2017 – Interessada: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A - CEASA. AGO. Protocolo nº 14.548.961-0.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 010/2017.

XIII) Orientação de Voto nº011/2017 – Interessada: Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC. AGO/AGE. Protocolo nº 14.535.635-0.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 011/2017. O Controlador Geral do Estado, Dr. Carlos Eduardo de Moura, solicitou constar em ata que o Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão de Parecer prévio nº 223/16, determinou a não realização da operação de securitização de direitos creditórios de titularidade do Estado do Paraná, devendo a administração da PRSEC observar a imposição daquela corte de contas no sentido de não realização da operação até resolução em sentido contrário.

XIV) Orientação de Voto nº012/2017 – Interessada: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE. AGO. Protocolo nº 14.552.154-8.

- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 012/2017.



64
J

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE

- XV) Orientação de Voto nº 013/2017** – Interessada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná. AGO/AGE. Protocolo nº 14.560.605-5.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 013/2017.
- XVI) Orientação de Voto nº 014/2017** – Interessada: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. AGO. Protocolo nº 14.549.387-0.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 014/2017.
- XVII) Orientação de Voto nº 015/2017** – Interessada: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. AGO/AGE. Protocolo nº 14.579.672-5.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 015/2017.
- XVIII) Orientação de Voto nº 016/2017** – Interessada: Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR. AGO. Protocolo nº 14.573.565-3.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 016/2017.
- XIX) Orientação de Voto nº 017/2017** – Interessada: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. – Em Liquidação (BADEP). AGO. Protocolo nº 14.578.635-5.
- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 017/2017.
- XX) Orientação de Voto nº 018/2017** – Interessada: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Eleição membros do Conselho Fiscal. Protocolo nº 14.601.963-3, referente à Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 19/05/2017.

4
12
P
9/24
22



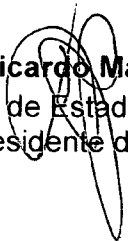
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE


GS
Z


- Decisão CCEE: Aprovação, por unanimidade, da Orientação de Voto nº 018/2017.


7. Encerramento

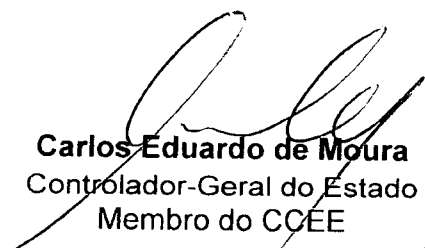
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.


Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda e
Presidente do CCEE


Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de
Gabinete do Governador
Membro do CCEE


Loriane Leisli Azeredo
Assessora da Casa Civil


Márcia Carla Pereira Ribeiro
Secretária do Estado da
Administração e da Previdência
Membro do CCEE


Carlos Eduardo de Moura
Controlador-Geral do Estado
Membro do CCEE


Paulo Sérgio Rosso
Procurador Geral do Estado

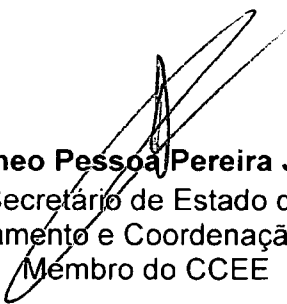


66
L

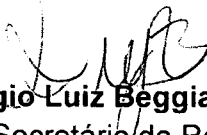
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS – CCEE



George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo do CCEE



Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior
Secretário de Estado do
Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CCEE



Sérgio Luiz Beggiato Junior
Secretário da Reunião
Membro da Secretaria Executiva do CCEE

R